

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**EDITAL Nº 087/2019-UAB/UEM**

A Diretora do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1. A **Desistência** do candidato classificado em **sexto** lugar no processo seletivo para **TUTOR A DISTÂNCIA** para o curso de graduação em **TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, aberto por meio do **Edital Nº 015/2019-UAB/UEM**, com resultado final divulgado por meio do **Edital nº 072/2019-UAB/UEM**, e a **Convocação** dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em **sétimo** lugar, conforme **Edital nº 048/2019-UAB/UEM**:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
6º	GUSTAVO FEITOZA DA SILVA	DESISTENTE
7º	PAULO SERGIO MAGALHÃES	CONVOCADO

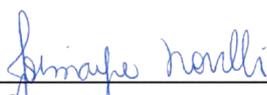
**2. DA CONVOCAÇÃO**

- 2.1 Os(as) candidatos(as) convocados(a) deverão entrar em contato pelo e-mail [bolsas.uab@uem.br](mailto:bolsas.uab@uem.br), entre os dias **26 de novembro de 2019** e **29 de novembro de 2019**, e solicitar o envio da **Declaração de Pagamento de Bolsas UAB** e da **Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso de Bolsista**.
- 2.2 O(a) candidato(a) convocado(a), **que nunca fez uma Capacitação Presencial pelo NEAD/UEM**, deverá entrar em contato pelo e-mail [tic-need@uem.br](mailto:tic-need@uem.br), entre os dias **26 de novembro de 2019** e **29 de novembro de 2019**, e agendá-la junto a Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, do NEAD.

**3. DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1 A contratação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) dentro do número de vagas disponíveis tem o início previsto para **dezembro de 2019** e está condicionada à liberação de recursos financeiros pela Capes.
- 3.2 Em caso de desistência da vaga, o(a) candidato(a) convocado(a) deve assinar um termo de desistência, possibilitando a convocação do(a) candidato(a) subsequente na lista de espera.
- 3.3 Após a contratação, caso o número de bolsas disponível pela Capes para a UAB/UEM diminua, ou, caso a Coordenação UAB/UEM considere a atuação do(a) tutor(a) insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá ser solicitado o seu desligamento.

Maringá, 26 de novembro de 2019.



Prof.ª Dra. Josimayre Novelli  
Diretora do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UEM)